



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00941/2019

**ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.099 DE 01 DE J.
“INSTITUI HOMENAGEM AOS ADVOGADOS NA FORMA Q**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA

Art. 1º.O Decreto Legislativo nº 1.099, de 01 de janeiro de 2007, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 4º -

XV – Comercial;

XVI – Eleitoral;

XVII – Estado;

XVIII – Tecnologia e Informação;

XIX – Propriedade Intelectual;

XX – Contratual;

XXI – Advocacia Pública

XXII – Mediação, Conciliação e Arbitragem;

XXIII - Médico”.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00941/2019

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Wilmar
Vereador

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Isaac
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem o intuito de alterar o Decreto Legislativo no intuito de aumentar o número de áreas em que serão escolhidos os advogados homenageados. Este aumento das áreas se justifica em razão da necessidade do Decreto, tendo em vista que, desde a sua publicação em 2007, o dinamismo do Direito trouxe ao mercado a especialização de profissionais, que também devem ser homenageados pela sua atuação.

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Wilmar
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00941/2019

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Isac
Vereador